



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Jadyel Alencar – Republicanos/PI

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer o apensamento do PL n.º 2103, de 2025 ao PL n.º 2628, de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 2.103, de 2025, que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre controle parental na internet e sobre medidas de responsabilização de provedores de aplicações de internet em caso de descumprimento de medidas protetivas a crianças e adolescentes” ao Projeto de Lei nº 2.628, de 2022, “Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais” por tratarem de matérias conexas.

JUSTIFICAÇÃO

Ambas as proposições versam sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, com especial ênfase na promoção de um ecossistema online mais seguro. A pertinência temática é evidente, em especial quanto ao **controle parental**, uma vez que o Projeto de Lei nº 2.628/2022 dedica um capítulo específico a esse tema, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de ferramentas de supervisão e responsabilização dos provedores.

O apensamento permitirá uma tramitação conjunta mais eficiente, além de assegurar a coerência legislativa no enfrentamento de desafios relacionados à proteção infantojuvenil na era digital.

Nestes termos, peço deferimento.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2025.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JADYEL ALENCAR
Republicanos/PI

